



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 030/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **JOSEFA FELICIANO DE SANTANA**, Professora, PEB 2.2, Nível V – Graduação, 150 h/a, Matrícula 9698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, alterado pela EC 20/98, §§ 3º e 17 do mesmo artigo, com redação determinada pela EC 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2020.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 02 de Março de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE